



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMADA - DFD

1. Identificação da Unidade Requisitante

Nos termos do art. 7º da lei nº 14.133/2021, conforme as normas que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, conjugado com as atribuições do Prefeito Municipal, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Desta forma a unidade requisitante é a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

2. Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no exercício financeiro de 2025.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da inexigibilidade de licitação será a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso II, do art. 75 da lei nº 14.133/2021.

3. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

4. Justificativa

A presente contratação direta de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV e SISMOB) justifica-se pelo caráter eminentemente técnico dos serviços a serem prestados e pela necessidade de contratação de profissional ou empresa com notória especialização.

Os serviços de assessoria, objeto desta contratação, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras exigem conhecimento técnico especializado em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal. A complexidade das atividades a serem desenvolvidas, demanda a contratação de profissional ou empresa com comprovada experiência na área.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



A contratação direta, neste caso, encontra amparo legal no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, a saber: Art. 75, II:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Verificando-se, portanto, ser possível a contratação de profissional ou empresa de notória especialização para a prestação de serviços técnicos.

Portanto, considerando a necessidade da contratação de uma empresa com notória especialização técnica, conclui-se que a contratação direta se mostra como a forma mais adequada e eficiente de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, garantindo a eficiência na prestação dos serviços técnicos.

5. Descrição do Detalhada do Objeto

- Assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFERGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas.

6. Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

7. Encerramento

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria técnica, em conformidade com a legislação vigente.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de JANEIRO de 2025.

Maria José Coelho Costa

Chefe de Gabinete

Decreto 004/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACAO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº 00022/2025.

Base Normativa: Artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando consignar de forma detalhada a descrição do objeto a ser adquirido, das suas características, das informações a serem prestadas e dos controles a serem adotados.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFERGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme termos e condições constantes nesse Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto:

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.
1	Assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFERGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas.	Mês	12

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação direta de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do governo federal (TRANSFERGOV e SISMOB) justifica-se pelo caráter eminentemente técnico dos serviços a serem prestados e pela necessidade de contratação de profissional ou empresa com notória especialização.

2.2. Os serviços de assessoria, objeto desta contratação, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras exigem conhecimento técnico especializado em assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal. A complexidade das atividades a



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



serem desenvolvidas, demanda a contratação de profissional ou empresa com comprovada experiência na área.

2.3. A contratação direta, neste caso, encontra amparo legal no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21: "Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" verificando-se, portanto, ser possível a contratação de profissional ou empresa de notória especialização para a prestação de serviços técnicos.

2.4. Diante do exposto, fica evidente a necessidade e pertinência da contratação de uma empresa especializada para assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB).

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa tem por fundamento o disposto no art. 75, inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação de assessorias e/ou consultorias técnicas, por profissionais com experiência e/ou de notória especialização.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento de sistemas de gestão, visando atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras**. A empresa contratada deverá executar os serviços de forma abrangente e integrada, desde a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, abrangendo todas as etapas, até o acompanhamento e fiscalização da execução das obras, incluindo a realização de medições e controle de qualidade dos serviços executados.

4.2. A assessoria em projetos de engenharia engloba desde estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, até projetos de arquitetura, projetos complementares (estrutural, instalações hidrossanitárias, elétricas, etc.), orçamentos detalhados e cronogramas de obras. A empresa deverá prestar acompanhamento técnico e consultoria em todas as fases do projeto, desde a concepção até a execução da obra, incluindo a elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos de engenharia, bem como o apoio na obtenção de licenças e alvarás necessários para a execução das obras.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



4.3. Na fiscalização de obras, a empresa deverá acompanhar e fiscalizar a execução das obras, verificando o cumprimento do projeto, das normas técnicas e do cronograma, com a realização de medições e controle de qualidade dos serviços executados. Deverá elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização, com registro fotográfico e informações sobre o andamento das obras, incluindo a identificação e comunicação de não conformidades e recomendações para correção, além de garantir a segurança no trabalho e o cumprimento das normas de saúde e segurança ocupacional.

4.4. No acompanhamento de sistemas de gestão, a empresa deverá cadastrar e atualizar projetos em sistemas de gestão específicos, como o TRANSFEREGOV e o SISMOB, quando aplicável, ou outros sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Deverá acompanhar e monitorar as etapas dos projetos nos sistemas, desde a captação de recursos até a prestação de contas, incluindo a elaboração de relatórios e demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, bem como orientar e dar suporte técnico aos servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras no uso dos sistemas, com a realização de treinamentos e workshops, se necessário.

4.5. Os serviços serão considerados aceitos após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais, a aprovação dos projetos, relatórios e demais documentos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e a certificação da qualidade dos serviços executados, incluindo a realização de testes e inspeções, quando aplicável. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente o escopo dos serviços, os prazos estabelecidos e as normas técnicas aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos trabalhos realizados.

4.6. A empresa deverá manter equipe técnica qualificada e experiente para a execução dos serviços, com profissionais habilitados e registrados nos órgãos competentes, apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos, com informações claras e precisas, incluindo indicadores de desempenho e resultados alcançados, e manter sigilo sobre as informações e documentos a que tiver acesso em função da prestação dos serviços, conforme a legislação de proteção de dados.

4.7. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras deverá fornecer à contratada todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços, incluindo o acesso a sistemas e softwares, quando aplicável, designar equipe técnica para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com a participação de servidores com conhecimento técnico e experiência na área, e efetuar os pagamentos de acordo com o cronograma estabelecido, mediante a apresentação de notas fiscais e documentos comprobatórios dos serviços realizados.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



4.8. A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.9. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através de profissional (is) capacitado (s), de nível superior ou por profissionais de nível técnico com experiência devidamente supervisionados, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

4.10. Os serviços serão iniciados no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.1. Comprovação da capacitação técnico-operacional:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços idênticos e compatíveis com o objeto em questão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

I. O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica estarão sujeitos à análise de sua validade e veracidade, que poderá realizar consulta junto à pessoa jurídica responsável pela sua emissão, bem como por outros meios necessários.

II. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como, ter executado os serviços a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de execução dos serviços de maneira satisfatória.

III. A empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de consultoria para órgãos públicos, na área de Licitações Públicas, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos para órgãos públicos.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



6. HABILITAÇÃO

6.1. A contratada para este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO deverá apresentar os seguintes documentos:

i. Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo em vigor e documentos de identificação dos sócios.

ii. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

iii. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante de acordo com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6 de 16 de março de 2023;

iv. Qualificação Técnica:

- a) Certificados e/ou outros documentos que comprovam a notória especialidade, conforme destacado na cláusula sexta deste instrumento;

7. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. O objeto do contrato será prestado na Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme necessidade do CONTRATANTE, sem prejuízo da prestação dos serviços no local da sede do prestador quando se tratar de demandas urgentes ou



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



outras que não exijam a presença do CONTRATADO na sede da CONTRATANTE, devendo ser iniciado em até 02 (dois) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.6.** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.10.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.11.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado de seus empregados prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outra para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: **1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;**



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços
- 9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato
- 9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1. Não será exigida a garantia contratual para o objeto em tela.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

12.4. A conformidade dos serviços a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



12.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

12.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

12.7. Será designado fiscal de contrato via portaria, para atuar e fiscalizar a execução do contrato.

12.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14. PRAZO DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

14.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

15.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

15.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

16. REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- 17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - ii. Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal.
- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18. DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1. A execução do serviço ou entrega dos produtos será de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, podendo ser solicitada um ou mais itens de uma vez.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



18.2. As quantidades solicitadas são uma estimativa da demanda da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, podendo ou não ser utilizada em sua totalidade. O pagamento será realizado conforme a quantidade de itens utilizados.

18.3. A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras reserva-se no direito de não aceitar nem receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação.

18.4. Qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

18.5. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela CONTRATADA para a execução do objeto contratual, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter secundário ou qualquer outra.

18.6. O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor de Compras, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas pelo Diretor do Departamento de Administração, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de JANEIRO de 2025.

Maria José Coelho Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 004/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CONTRATO Nº XXX/2025

PROC. ADM. Nº XXX/2025

DISPENSA Nº XXX/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA E A
EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº XXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo XXXXXXXX, inscrita pelo CPF nº XXXXXXXX, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação nº XXX/2025** e do **Processo Administrativo n.º XXX/2025**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se à **Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

Item	Descrição dos serviços	Und.	Quant.	Vlr. Mensal	Vlr. Anual
1	Assessoria em projetos de	Mês	12	R\$	R\$



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFERGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas.				
Valor Total				R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX (XXXXX) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXX)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



5.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O objeto do contrato será prestado na Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme necessidade do CONTRATANTE, sem prejuízo da prestação dos serviços no local da sede do prestador quando se tratar de demandas urgentes ou outras que não exijam a presença do CONTRATADO na sede da CONTRATANTE, devendo ser iniciado em até 02 (dois) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade dos serviços a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designado o(a) servidor(a) XXXXXXXX, matrícula nº XXXXX, portadora da CI/RG nº XXXXXX e inscrita no CPF/MF nº XXXXXXXX, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.4. dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

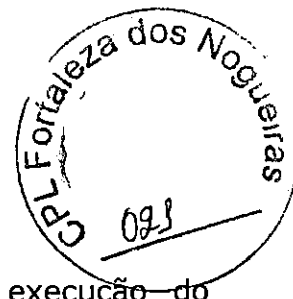


PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



10.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.12.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.13. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.13.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.13.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.13.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.13.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.13.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.14. Também ficam sujeitas às demais penalidades previstas na lei 14.133/2021 e nas demais leis relacionadas, quem:

10.14.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.14.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.14.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da CMVFN/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com as consequências indicadas na mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.33 de 01 de abril de 2021, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Balsas/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, XX de XXXXXXXXde 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
COTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Autorização

Da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Ao Agente de Contratação

Encaminho anexo a presente demanda para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA.

A necessidade, devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, visa a contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal, conforme detalhado no documento anexo.

Considerando a necessidade de darmos prosseguimento ao processo de contratação, solicitamos que a CPL adote as providências cabíveis para a formalização do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de JANEIRO de 2025.

Atenciosamente,

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00022/2025**
- **Modalidade:** Dispensa.
- **Tipo:** Menor Preços Por Item

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 10 de janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: N° 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria N° 019/2025

המחלקה הכלכלית
המחלקה הכלכלית
המחלקה הכלכלית



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a este setor que sejam realizadas Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas termo de referência, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 10 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VALOR	VALOR
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
01	Assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas.	Serviço	12 meses		
TOTAL					

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 22 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Helio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

MAPA DE APURAÇÃO

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	CONSISTENG	MACAPA	AGM
				VALOR	VALOR	VALOR
				MENSAL R\$	MENSAL R\$	MENSAL R\$
01	Assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas.	Serviço	12 meses	5.170,00	5.300,00	5.600,00
PROPOSTA VENCEDORA:		CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA		R\$ 5.170,00 (MENSAL)		


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



CONSISTENG
ASSESSORIA E PROJETOS

PROPOSTA DE PREÇOS



Proposta que faz a empresa CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, para execução do objeto abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL (TRANSFERGOV E SISMOB), DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

- PROPONENTE: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS
- RAZÃO SOCIAL: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
- SEDE: RUA GENÉSIO E SILVA, S/N, BAIRRO MERICIAL ARRUDA, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
- CNPJ: 21.946.166/0001-75
- CELULAR: (63) 99215-7508
- E-MAIL: consisteng.assessoriaeprojetos@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFERGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas.	MÊS	12	R\$ 5.170,00	R\$ 62.040,00
TOTAL					R\$ 62.040,00

2. VALIDADE DA PROPOSTA:

Proposta válida por 60 dias.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Prazo estimado de 12 meses.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 30 (trinta) consecutivos, contados do recebimento do objeto.

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 21.946.166/0001-75

Rua Genésio e Silva, S/N, Bairro Mericial Arruda, CEP 65.943-000, Formosa da Serra Negra - MA
E-mail: consisteng.assessoriaeprojetos@gmail.com



CONSISTENG
ASSESSORIA E PROJETOS

DANIEL COELHO DE ANDRADE REIS

CPF nº 605.384.603-18

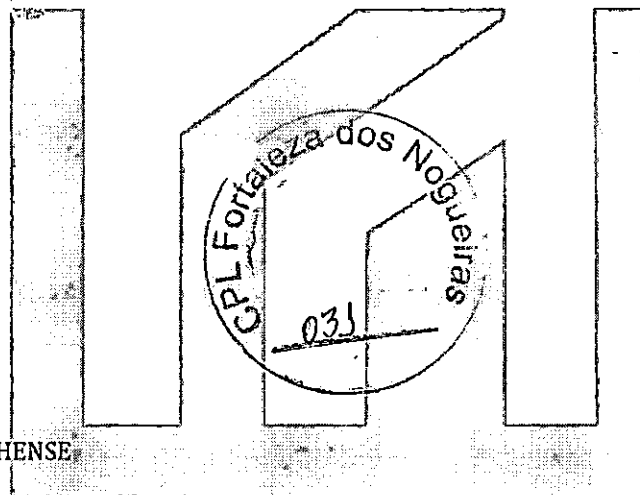
6. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 756 / BANCO SICOOB S.A

COOP.: 4436 / SICOOB CENTRO LESTE MARANHENSE

CONTA: 13.193-8 / CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 21.946.166/0001-75



Formosa da Serra Negra – MA, 22 de janeiro de 2025.

CONSISTENG
ASSESSORIA E PROJETOS
LTDA
21946166000175

Assinado digitalmente por
CONSISTENG
ASSESSORIA E PROJETOS LTDA:
21946166000175
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2025-01-22 15:26:56

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 21.946.166/0001-75

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 21.946.166/0001-75

Rua Genésio e Silva, S/N, Bairro Mercial Arruda, CEP 65.943-000, Formosa da Serra Negra – MA
E-mail: consisteng.assessoriaeprojetos@gmail.com



MACAPÁ CONSTRUÇÕES – EPP CNPJ: 43.841.776/0001-47
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10 – CENTRO – NOVA COLINAS/MACONTATO: (99) 981742878



PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa MACAPÁ CONSTRUÇÕES – EPP CNPJ: 43.841.776/0001-47, RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10 – CENTRO – NOVA COLINAS/MA, à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, para execução do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL (TRANSFEREGOV E SISMOB), DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL (TRANSFEREGOV E SISMOB), DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS	12	5300,00	63.600,00

No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) consecutivos, contados do recebimento do objeto.

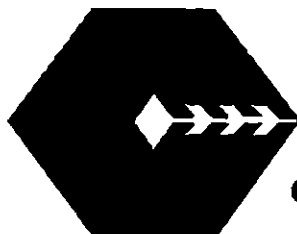
CONTATO DA EMPRESA:

- a) Pessoa: Carlos Lucas Barbosa Pereira
- b) Telefone fixo (se tiver): _____
- c) Celular (se tiver): 98130-0739
- d) Email (preferencialmente 02 endereços): carlos_barbosa_p@outlook.com

Prazo de validade da cotação de preço: 60 dias.

Nova Colinas/MA, 22 de Janeiro de 2025


CARLOS LUCAS BARBOSA PEIRERA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



A.G.M DE LIMA ENGENHARIA

CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
CNPJ: 30.197.457/0001-07



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa A.G.M DE LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº30.197.457/0001-07 estabelecida no endereço RUA TRÊS PODERES, Nº 299, à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, para execução do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL (TRANSFEREGOV E SISMOB), DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL (TRANSFEREGOV E SISMOB), DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS	12	5600,00	67.200,00

No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) consecutivos, contados do recebimento do objeto.

CONTATO DA EMPRESA:

a) Pessoa: André Gonçalves Monteiro de Lima

b) Telefone fixo (se tiver): _____

c) Celular (se tiver): 9899163-3910

d) Email (preferencialmente 02 endereços): eng.andrelima@outlook.com

Prazo de validade da cotação de preço: 60 dias.

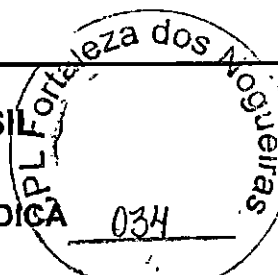
Pio XII/MA, 22 de Janeiro de 2025

ANDRE GONCALVES Assinado de forma digital
MONTEIRO DE por ANDRE GONCALVES
LIMA:04737465305 MONTEIRO DE
LIMA:04737465305

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
A.G.M DE LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 30.197.457/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.946.166/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENESIO SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.943-000	BAIRRO/DISTRITO MERCIAL ARRUDA	MUNICÍPIO FORMOSA DA SERRA NEGRA	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSISTENG.ASSESSORIAEPROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9215-7508
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

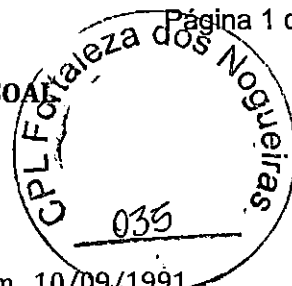
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 17:14:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Página 1 de 4

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOA
CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ nº 21.946.166/0001-75



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANIEL COELHO DE ANDRADE REIS, brasileiro, solteiro, nascido em 10/09/1991, empresário, CPF nº 605.384.603-18 e Carteira de Identidade nº 030359412005-2 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Formosa da Serra Negra- MA, na Rua Genésio Silva, s.n., Vila Viana, CEP: 65943-000.

Único sócio da empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, com sede na cidade de Grajaú – MA, na Avenida Maria Micheli, s.n., Extrema, CEP: 65940-000, registrada na JUCEMA sob NIRE 21201192265, CNPJ nº 21.946.166/0001-75, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passará a localizar-se na cidade de Formosa da Serra Negra – MA, Rua Genésio Silva, s.n., Bairro Mercial Arruda, CEP: 65.943-000

CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias: 4399-1/01 - Administração de obras; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

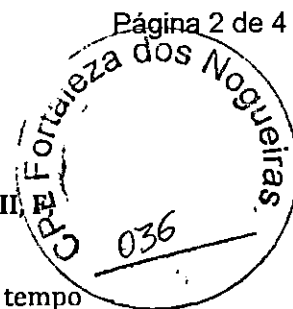
A sociedade tem sua sede na cidade de Formosa da Serra Negra – MA, Rua Genésio Silva, s.n., Bairro Mercial Arruda, CEP: 65.943-000

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias: 4399-1/01 - Administração de obras; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 27/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional:

Sócio	Quant. de quotas	%	Valor
DANIEL COELHO DE ANDRADE REIS	200.000	100%	R\$200.000,00
Total	200.000	100%	R\$200.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL COELHO DE ANDRADE REIS** que representará legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO



Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO

A sociedade declara que a atividade se enquadra em **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa da Serra Negra - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Formosa da Serra Negra - MA, 09 de janeiro de 2024

DANIEL COELHO DE ANDRADE REIS
Sócio Administrador Admitido



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60538460318	DANIEL COELHO DE ANDRADE REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2025 17:08 SOB N° 20250021781.
PROTOCOLO: 250021781 DE 14/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500544558. CNPJ DA SEDE: 21946166000175.
NIRE: 21201192265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 21.946.166/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.458719-4**Razão Social:** CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA GENESIO SILVA**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** MERCIAL ARRUDA**Município:** FORMOSA DA SERRA NEGRA **UF:** MA**CEP:** 65943000 **DDD:** **Telefone:** 82038050**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

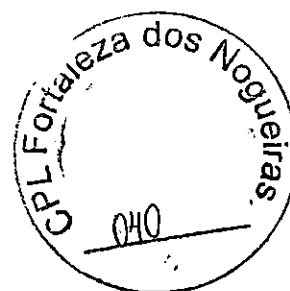
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/04/2015**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):****EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/01/2025**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARIA MICHELI, nº S/N, bairro EXTREMA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.946.166/0001-75 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 212.0119226-5 por despacho de 27/02/2015.

Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2023

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 21.946.166/0001-75

UVANDSON SILVA SABOIA
CONTADOR
CRC 010612/O

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AVENIDA MARIA MICHELI, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: EXTREMA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 82038050!

Pag.: 2 de 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital Social a Integralizar						
		Integralização de Capital Social Pelos Sócios	0001	001	1	200.000,00	
01/01/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Social Subscrito						
		Integralização de Capital Social Pelos Sócios	0001	001	1		200.000,00
01/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Integralização de Capital Social em Caixa.	0001	001	2	200.000,00	
01/01/2023	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital Social a Integralizar						
		Integralização de Capital Social em Caixa.	0001	001	2		200.000,00
Totais do dia 01:						400.000,00	400.000,00
Totais do mês de Janeiro:						400.000,00	400.000,00

**Balanco Patrimonial**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Endereço: AVENIDA MARIA MICHELI, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: EXTREMA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (99) 82038050

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	200.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	200.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	200.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.000,00 D
Total Ativo		200.000,00 D
2	*** Passivo ***	200.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
Total Passivo		200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) .

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

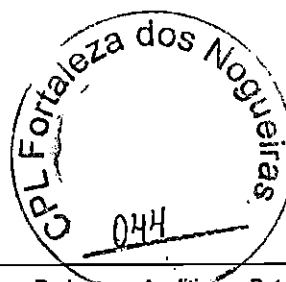
Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 4 de 12

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos Conta Movimentos	358	X	X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 5 de 12

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 6 de 12

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos à Pagar	360	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 7 de 12

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Social Subscrito	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Reservas de Capital	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

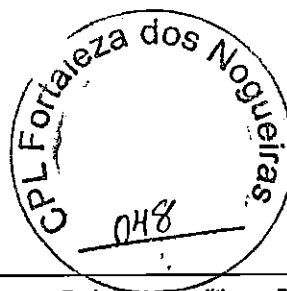
Pag.: 8 de 12

Fortes Contábil



Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas Gerais	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 9 de 12

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenha Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 10 de 12

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Despesas Com Serviços Geral	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA MARIA MICHELI, nº S/N, bairro EXTREMA, CEP 65940-000, cidade Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.946.166/0001-75 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 212.0119226-5 por despacho de 27/02/2015.

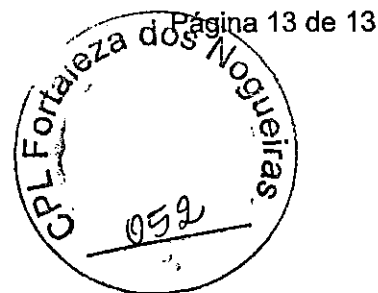
Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2023

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 21.946.166/0001-75

UVANDSON SILVA SABOIA
CONTADOR
CRC 010612/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21946166000175	CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA

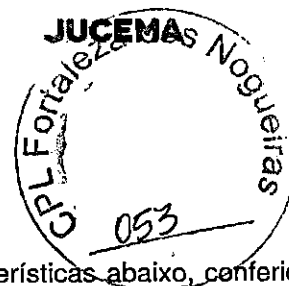
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/10/2024 10:07 SOB Nº 20241392373.
PROTOCOLO: 241392373 DE 28/10/2024. NIRE: 21201192265.
CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/10/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12415364437 em 29/10/2024, protocolo 241392373. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
Número de Registro:	21201192265
CNPJ:	21946166000175
Município:	Grajaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21946166000175	CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA	MAMA-010612/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/10/2024 10:07 SOB Nº 20241392373.
PROTOCOLO: 241392373 DE 28/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415364437. NIRE: 21201192265.
CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, estabelecida no(a) RUA GENESIO SILVA, nº S/N, bairro MERICAL ARRUDA, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.946.166/0001-75 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 212.0119226-5 por despacho de 27/02/2015.

Formosa da Serra Negra-MA, 1 de Janeiro de 2024

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.946.166/0001-75

UVANDSON SILVA SABOIA
CONTADOR
CRC 010612/O



Livro Diário Nº. 4

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA GENESIO SILVA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: MERCIAL ARRUDA, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000,

Telefone: (63) 9215-7508

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2024	1.07.04.01.01.0006	- Equipamentos de Processamento de Dados					
		Compra Equipameno Processamento de Dados	0001	001	1	3.900,00	
15/03/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra Equipameno Processamento de Dados	0001	001	1		3.900,00
Totais do dia 15:						3.900,00	3.900,00
Totais do mês de Março:						3.900,00	3.900,00
30/05/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1	390,00	
30/05/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1		390,00
Totais do dia 30:						390,00	390,00
Totais do mês de Maio:						390,00	390,00
30/06/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1	390,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1		390,00
Totais do dia 30:						390,00	390,00
Totais do mês de Junho:						390,00	390,00
30/07/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1	390,00	
30/07/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1		390,00
Totais do dia 30:						390,00	390,00
Totais do mês de Julho:						390,00	390,00
30/08/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1	390,00	
30/08/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1		390,00
Totais do dia 30:						390,00	390,00
Totais do mês de Agosto:						390,00	390,00
30/09/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1	390,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1		390,00
Totais do dia 30:						390,00	390,00
Totais do mês de Setembro:						390,00	390,00
30/10/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1	390,00	
30/10/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	1		390,00
Totais do dia 30:						390,00	390,00
Totais do mês de Outubro:						390,00	390,00
10/11/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. Ref. Faturamento do Mês	0001	001	1	16.000,00	
10/11/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Vr. Ref. Faturamento do Mês	0001	001	1		16.000,00
Totais do dia 10:						16.000,00	16.000,00
20/11/2024	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Vr. Ref. Pagto ISS do Mês	0001	001	1	320,00	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Ref. Pagto ISS do Mês	0001	001	1		320,00
20/11/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					

Continua...



Livro Diário Nº. 4

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA GENESIO SILVA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: MERICAL ARRUDA, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000,

Telefone: (63) 9215-7508

Pag.: 3 de 18

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. Ref. Pagto Simples do Mês	0001	001	2	1.960,00	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto Simples do Mês	0001	001	2		1.960,00
20/11/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Serviços Geral						
		Vr. Ref. Desp. Com Serviços do Mês	0001	001	3	3.579,20	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Desp. Com Serviços do Mês	0001	001	3		3.579,20
		Totais do dia 20:				5.859,20	5.859,20
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Receb. de Clientes	0001	001	1	16.000,00	
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Receb. de Clientes	0001	001	1		16.000,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas do Mês	0001	001	2	2.491,20	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas do Mês	0001	001	2		2.491,20
30/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	3	390,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	3		390,00
		Totais do dia 30:				18.881,20	18.881,20
		Totais do mês de Novembro:				40.740,40	40.740,40
10/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Faturamento do Mês	0001	001	1	16.000,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Vr. Ref. Faturamento do Mês	0001	001	1		16.000,00
		Totais do dia 10:				16.000,00	16.000,00
20/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Vr. Ref. Pagto ISS do Mês	0001	001	1	320,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto ISS do Mês	0001	001	1		320,00
20/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. Ref. Pagto Simples do Mês	0001	001	2	1.960,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto Simples do Mês	0001	001	2		1.960,00
20/12/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Serviços Geral						
		Vr. Ref. Desp. Com Serviços do Mês	0001	001	4	3.625,25	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Desp. Com Serviços do Mês	0001	001	4		3.625,25
		Totais do dia 20:				5.905,25	5.905,25
30/12/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas do Mês	0001	001	1	3.672,90	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Despesas Administrativas do Mês	0001	001	1		3.672,90
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Receb. de Clientes	0001	001	2	16.000,00	
30/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vr. Ref. Receb. de Clientes	0001	001	2		16.000,00
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	3	390,00	
30/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. Ref. Pagto Fornecedores do Mês	0001	001	3		390,00
		Totais do dia 30:				20.062,90	20.062,90
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA GENESIO SILVA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: MERCIAL ARRUDA, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000, Telefone: (63) 9215-7508

Pag.: 4 de 18

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3	32.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3	640,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3	3.920,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3	6.164,10	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3	7.204,45	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3	14.071,45	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	Lucro Acumulado no Período	0001	001	3		14.071,45
31/12/2024	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3		640,00
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3		3.920,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas Gerais	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3		6.164,10
31/12/2024	3.01.01.07.02.0001 - Despesas Com Serviços Geral	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3		7.204,45
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	Encerramento do Exercício no Período	0001	001	3		32.000,00
Totais do dia 31:						64.000,00	64.000,00
Totais do mês de Dezembro:						105.968,15	105.968,15

**Balanco Patrimonial**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Endereço: RUA GENESIO SILVA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: MERICIAL ARRUDA, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000,

Telefone: (63) 9215-7508

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	214.851,45 D
1.01	Ativo Circulante	210.951,45 D
1.01.01	Disponibilidades	210.951,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	210.951,45 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	210.951,45 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	210.951,45 D
1.07	Ativo não Circulante	3.900,00 D
1.07.04	Imobilizado	3.900,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.900,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.900,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.900,00 D
Total Ativo		214.851,45 D
2	*** Passivo ***	214.851,45 C
2.01	Passivo Circulante	780,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	780,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	780,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	780,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	780,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	214.071,45 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	14.071,45 C
2.07.07.01	Outras Contas	14.071,45 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	14.071,45 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	14.071,45 C
Total Passivo		214.851,45 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 214.851,45 (Duzentos e Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) .



Pag.: 6 de 18

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

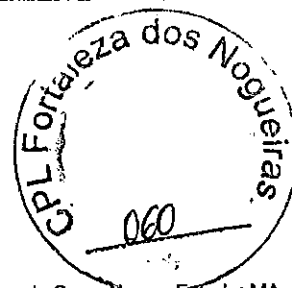
Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

NIRE: 21201192265 - Data: 27/02/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GENESIO SILVA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: MERICIAL ARRUDA, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000, Telefone: (63) 9215-7508

		01/01/2024
		a
Conta	Descrição	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	32.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	32.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	32.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	4.560,00
020.01	Impostos Faturados	4.560,00
020.01.02	ISS	640,00
020.01.05	Simples	3.920,00
(=) 030	Receita Líquida	27.440,00
(=) 060	Lucro Bruto	27.440,00
(-) 070	Despesas Operacionais	13.368,55
070.01	Despesas com Vendas	7.204,45
070.02	Despesas Administrativas	6.164,10
(=) 110	Lucro Operacional	14.071,45
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	14.071,45
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	14.071,45
(-) 190	Participações e Contribuições	9.996,80
190.03	Administradores	9.996,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	4.074,65



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Endereço: RUA GENESIO SILVA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: MERCIAL ARRUDA, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000,

Telefone: (63) 9215-7508

NIRE: 21201192265 - Data: 27/02/2015

Nota 1 - NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA tem sede na RUA Maria Michele, S/N, Bairro Extrema na cidade de Grajaú - MA, CEP: 65.940-000. Exerce atividade principal de 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, com início das atividades em 27/02/2015.

Nota 2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Nota 4 - NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital Social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente na conta caixa.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 8 de 18

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos Conta Movimentos	358	X	X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01	Cheques em Cobrança			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Cheques em Cobrança	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Produtos Utilizados na Prestação de Serviços	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 9 de 18

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Prédio	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis e Utensílios	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 10 de 18

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Dividendos à Pagar	360	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 11 de 18

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.01.0001-9	Financiamentos a Longo Prazo	361	X	X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Social Subscrito	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital Social a Integralizar	102	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Reservas de Capital	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 12 de 18

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Despesas Administrativas Gerais	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

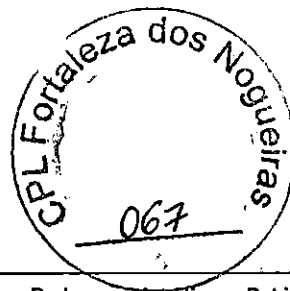
Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 13 de 18

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSSL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregar	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 14 de 18

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Despesas Com Serviços Geral	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Pag.: 15 de 18

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Lí.	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líc	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado.	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

**Balancete Contábil**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA GENESIO SILVA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: MERICIAL ARRUDA, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000,

Telefone: (63) 9215-7508

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	200.000,00 D	67.900,00	53.048,55	214.851,45 D
1.01	Ativo Circulante	200.000,00 D	64.000,00	53.048,55	210.951,45 D
1.01.01	Disponibilidades	200.000,00 D	32.000,00	21.048,55	210.951,45 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.000,00 D	32.000,00	21.048,55	210.951,45 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.000,00 D	32.000,00	21.048,55	210.951,45 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.000,00 D	32.000,00	21.048,55	210.951,45 D
1.01.03	Clientes	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
1.07	Ativo não Circulante	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00 D
2	*** Passivo ***	200.000,00 C	3.120,00	17.971,45	214.851,45 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	3.120,00	3.900,00	780,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	3.120,00	3.900,00	780,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	3.120,00	3.900,00	780,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	3.120,00	3.900,00	780,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	3.120,00	3.900,00	780,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00 C	0,00	14.071,45	214.071,45 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	14.071,45	14.071,45 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	14.071,45	14.071,45 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	14.071,45	14.071,45 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	14.071,45	14.071,45 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	49.928,55	49.928,55	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	49.928,55	49.928,55	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	49.928,55	49.928,55	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	36.560,00	36.560,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	640,00	640,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	13.368,55	13.368,55	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	6.164,10	6.164,10	0,00
3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas Gerais	0,00	6.164,10	6.164,10	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	7.204,45	7.204,45	0,00
3.01.01.07.02.0001	Despesas Com Serviços Geral	0,00	7.204,45	7.204,45	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
		0,00	152.948,55	152.948,55	0,00

**Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 4)**

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 21.946.166/0001-75

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA GENESIO SILVA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: MERCIAL ARRUDA, Cidade: Formosa da Serra Negra, Estado: MA, CEP: 65943000, Telefone: (63) 9215-7508

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 27.440,00 / 214.851,45 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,13
LC	Liquidez Corrente 210.951,45 / 780,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	270,45
LG	Liquidez Geral 210.951,45 / 780,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c101/c201	270,45
LI	Liquidez Imediata 210.951,45 / 780,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	270,45
ML	Margem Líquida (4.074,65 / 27.440,00) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	14,85
RA	Rentabilidade do Ativo (4.074,65 / 214.851,45) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	1,90
SG	Solvência Geral 214.851,45 / 780,00 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	275,45



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, estabelecida no(a) RUA GENESIO SILVA, nº S/N, bairro MERCIAL ARRUDA, CEP 65943-000, cidade Formosa da Serra Negra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.946.166/0001-75 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 212.0119226-5 por despacho de 27/02/2015.

Formosa da Serra Negra-MA, 31 de Dezembro de 2024

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 21.946.166/0001-75

UVANDSON SILVA SABOIA
CONTADOR
CRC 010612/O



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21946166000175	CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA

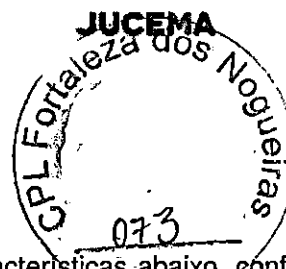
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2025 08:56 SOB Nº 20250105969.
PROTOCOLO: 250105969 DE 23/01/2025. NIRE: 21201192265.
CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501221400 em 24/01/2025, protocolo 250105969. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
Número de Registro:	21201192265
CNPJ:	21946166000175
Município:	Formosa da Serra Negra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21946166000175	CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA	
92314635353	UVANDSON SILVA SABOIA	MAMA-010612/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2025 08:56 SOB Nº 20250105969.
PROTOCOLO: 250105969 DE 23/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501221400. NIRE: 21201192265.
CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 20/01/2025

Nº da certidão: 12500207510

Data de validade: 20/03/2025

Código de Validação: ca349084dd

NOME: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 21.946.166/0001-75

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 01616684000113

AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000564

Nº da Inscrição

02.20.01/2025

Nº do Alvará

73/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 21946166000175

RG/Insc

Nome Fantas.: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS

Endereço

Logradouro: GENESIO E SILVA

Número: sn

Complemento:

CEP: 65943000

Bairro: MERCIAL ARRUDA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

Estado: MA

Atividade Principal

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Horário de Funcionamento

Melo de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

27/02/2015

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

ADELSON MARTINS DE CASTRO JUNIOR

Diretor de Tributos e Fiscalização

Adelson M. de Castro Junior
Diretor de Tributos
Portaria 024/2025

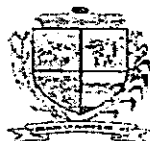
01.616.684/0001-1

Prefeitura Mun. de Formosa
da Serra Negra

Rua João da Mata e Silva, SN
CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra-MA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº, Bairro Vila Viana
Cep: 65.943-000, Formosa da Serra Negra – MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, firma estabelecida na Rua Genésio Silva, S/N, Bairro Mercial Arruda, CEP: 65.943-000, Formosa da Serra Negra – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.946.166/0001-75, neste ato representada pelo seu sócio Daniel Coelho de Andrade Reis, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 605.384.603-18, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida João da Mata e Silva, S/Nº, Bairro Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Domingas Souza Silva, inscrito no CPF nº 424.719.823-87, os **SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA..**

Contrato: CONTRATO Nº 225/2024 – PROC. ADM. Nº 059/2024, DISPENSA Nº 011/2024.

Data de Celebração: 04 de novembro de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Período de Realização dos Serviços: 04/11/2024 à 31/12/2024.

Formosa da Serra Negra – MA, 20 de janeiro de 2025.


Domingas Souza Silva

Contratante - Secretária Mun. de Administração
CPF: 424.719.823-87

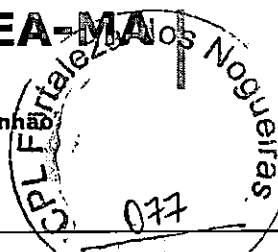


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919733/2025
Emissão: 15/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: 374wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 21.946.166/0001-75

Registro: 0005459265

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 23/12/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA GENÉSIO SILVA, S/N, MERCIAL ARRUDA, FORMOSA DA SERRA NEGRA, MA, 65943000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/02/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000545941DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305990614. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA CAROLINE MARTINS FREITAS

Registro: 1120285143

CPF: ***.068.883-**

Data Início: 01/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Resolução 1073/2016 e Artigo 7º da Resolução 218/1973 (exceção de aeroportos, sistemas de transporte, portos e pontes) ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DANIEL COELHO DE ANDRADE REIS

CPF: ***.384.603-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

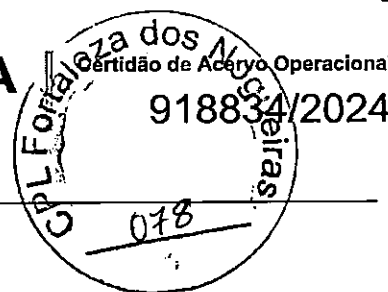




Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA



Empresa: **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**
Registro: 0000545941DDMA

Profissional: **ANA CAROLINE MARTINS FREITAS**
Registro: 1120285143MA RNP: 1120285143
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20240855389** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**

Registrada em: 11/12/2024 Baixada em: 13/12/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: MA

CEP: 65943000

Contrato: 225/2024

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 16.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: MA

CEP: 65943000

Coordenadas Geográficas: -6.442019, -46.190664

Data de início: 18/11/2024

Previsão de término: 10/12/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: 1 - Assessoria SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 80 - Projeto 15360.00 tonelada;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

Profissional: **ANA CAROLINE MARTINS FREITAS**
Registro: 1120285143MA RNP: 1120285143
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20240855392** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**

Registrada em: 11/12/2024 Baixada em: 13/12/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: MA

CEP: 65943000

Contrato: 225/2024

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 16.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

UF: MA

CEP: 65943000

Coordenadas Geográficas: -6.442019, -46.190664

Data de início: 18/11/2024

Previsão de término: 10/12/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: 1 - Assessoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 26200.00 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.





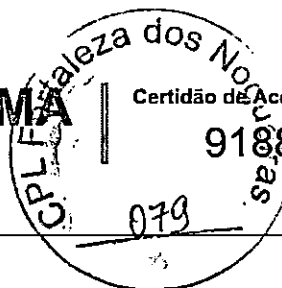
Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

918834/2024



Profissional: ANA CAROLINE MARTINS FREITAS
Registro: 1120285143MA RNP: 1120285143
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20240859027 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Registrada em: 17/12/2024 Baixada em: 24/12/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

CEP: 65943000

Contrato: 225/2024

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 16.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

CEP: 65943000

Coordenadas Geográficas: -6.441835, -46.190557

Data de início: 09/12/2024

Previsão de término: 18/12/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: 1 - Assessoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 1836.44 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, NO BAIRRO FELIPÃO E POVOADO BEM FEITO.

Profissional: ANA CAROLINE MARTINS FREITAS
Registro: 1120285143MA RNP: 1120285143
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20240859035 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Registrada em: 16/12/2024 Baixada em: 24/12/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

CEP: 65943000

Contrato: 225/2024

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 16.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA VIANA

Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

CEP: 65943000

Coordenadas Geográficas: -6.445524, -46.177972

Data de início: 11/11/2024

Previsão de término: 20/12/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

CPF/CNPJ: 01.616.684/0001-13

Atividade Técnica: 1 - Assessoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 60 - Fiscalização de obra 3228.08 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRAO FNDE, NA ZONA URBANA DO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, OBJETO DO CONTRATO Nº 050/2022

Profissional: ANA CAROLINE MARTINS FREITAS
Registro: 1120285143MA RNP: 1120285143
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20240859040 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Registrada em: 16/12/2024 Baixada em: 24/12/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO

918834/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA**

Complemento:

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Contrato: **225/2024**

Valor do contrato: **R\$ 16.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA**

Complemento:

Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Coordenadas Geográficas: **-6.669590, -46.242667**

Data de início: **11/11/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Previsão de término: **20/12/2024**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA VIANA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA VIANA**

UF: **MA**

CEP: **65943000**

CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**

Atividade Técnica: **1 - Assessoria CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 60 - Fiscalização de obra 918.22 metro quadrado;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO FLOR DO DIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, OBJETO DO CONTRATO Nº 097/2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA E A EMPRESA CONTRATADA R N DA S SOUSA & CIA LTDA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 918834/2024
30/12/2024, 09:25
xBaD2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBaD2





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018490/25

Data da

14/01/2025 17:24:05

Inscrição Estadual: 124587194

CPF/CNPJ: 21946166000175

Razão Social: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA GENESIO SILVA, SN CEP: 65943000 - MERCIAL ARRUDA

Telefone: (99)82038050

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 21.946.166/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:13 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **D7F9.E18C.928E.5BA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

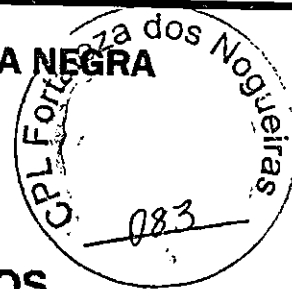


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV JOAO DA MATA E SILVA, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 01616684000113



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

ADELSON MARTINS DE CASTRO JUNIOR, DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA, a requerimento da pessoa interessada CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais, nem débitos de dívida ativa, com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/06/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000565 Inscrição Municipal: 02.20.001/2025
Contribuinte: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA CPF/CNPJ: 21946166000175
Nome Fantasia: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS
Endereço: RUA GENESIO E SILVA, sn Complemento:
Bairro: MERCIAL ARRUDA CEP: 65943000
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 27/02/2015 Data de Encerramento: 0
Atividade: Serviços de engenharia

Atividade(s) CNAE

Serviços de engenharia
Administração de obras
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Serviços de arquitetura
Serviços de cartografia, topografia e geodésia
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emissão: 22/01/2025 11:36:43 Validade: 22/06/2025

Número/Controle da Certidão: 77D03BE785CA00AC

01.616.684/0001-13
Prefeitura Mun. de Formosa
da Serra Negra
Rua João da Mata e Silva, S/N
CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra-MA

Adelson M. de Castro Junior
Diretor de Tributos
Portaria 024/2025

ADELSON MARTINS DE CASTRO JUNIOR
DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004883/25

Data da 20/01/2025 14:24:36

Inscrição Estadual: 124587194

CPF/CNPJ: 21946166000175

Razão Social: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA GENESIO SILVA, SN CEP: 65943000 - MERCIAL ARRUDA

Telefone: (99)82038050

Município: FORMOSA DA SERRA NEGRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

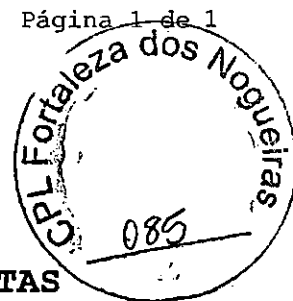
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2025 14:24:36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.946.166/0001-75

Certidão nº: 74024705/2024

Expedição: 24/10/2024, às 15:52:39

Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.946.166/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.946.166/0001-75**Razão**

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Social:**Endereço:** AVENIDA MARIA MICHELI / EXTREMA / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025**Certificação Número:** 2025010805345724724902

Informação obtida em 20/01/2025 14:26:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: RUA GENÉSIO E SILVA, S/N, BAIRRO MERCIAL ARRUDA,
FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA.

CNPJ: 21.946.166/0001-75

Solicito a esta empresa que apresente junto ao setor de licitação documentos de HABILITAÇÃO conforme a lei 14.133/21 para, de acordo proposta de preço apresenta para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para que seja dado prosseguimentos no processo de contratação direta, cotação apresentada por esta empresa no dia 22/01/2025

Contrato social

CNPJ:

Certidões fiscais

Balço patrimonial dos dois últimos exercícios financeiros

Atestado de capacidade técnica

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL
Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 23 de janeiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2025, confirmamos a existência de dotação orçamentária para a contratação do objeto supracitado, nas rubricas a seguir especificadas:

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2025.

ENIO DE CAMARGO
Contador/CRC-5649-MA



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 24 de janeiro de 2024.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS

Ação

Função: 26
Sbfunção: 122
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-022
26.122.0052.2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos

ENIO CIR DE CAMARGO

Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025



PARECER TECNICO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo de contratação, na modalidade dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Conforme consta no termo de referência, a justificativa da contratação será com base na necessidade de atender suas necessidades precípuas incorporadas, não apenas em seus atos legislativos, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna seja capaz de atender sua missão.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais) e por se tratar contratação de empresa técnica especializada no objeto a ser contratado, o processo encontra amparo legal na lei 14.133/2021 artigo 74, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

A empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: **21.946.166/0001-75**, Endereço **RUA GENÉSIO E SILVA, S/N, BAIRRO MERICIAL ARRUDA, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA**, foi escolhida, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresentar qualificação técnica satisfatória e notória especialização.

III – 4. RAZÃO DA ESCOLHA

A presente contratação direta de assessoria técnica especializada em licitações se justifica pela notória especialização da empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**.

A contratada possui comprovada experiência na prestação de serviços de assessoria técnica contábil para diversas entidades públicas, demonstrando profundo conhecimento das complexidades e especificidades do processo licitatório.

A experiência da **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, em outros órgãos da administração pública demonstra sua capacidade de adaptar-se às particularidades de cada ente público, garantindo a otimização dos recursos e a legalidade dos procedimentos contábeis.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025 (Processo administrativo nº 00022/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Fornecedor: CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 21.946.166/0001-75
Valor: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)
Prazo: 12 meses.

À assessoria jurídica para Análise e emissão do parecer sobre os procedimentos adotados

Fortaleza dos Nogueiras, 24 de janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: N° 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria N° 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Assunto: parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00022/2025

Dispensa de Licitação 004/2025

À Assessoria Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004 de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme termo de referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

PARECER JURÍDICO



PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00022/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 004/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2025.

MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 ATUALIZADA PELO DECRETO 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

O objeto do processo de dispensa cuida-se da contratação direta de serviços de natureza eminentemente técnica, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, embasados em plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico da assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal, com base na especificidade da matéria, qualificação técnica do profissional, assim como, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização da Demanda –DFD;

Kennet Anderson R. Barro:
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

- b) Termo de Referência;
- c) Minuta do contrato;
- d) Proposta comercial;
- e) Documentação da Empresa;
- f) Previsão orçamentária;
- g) Termo de autorização;
- h) Autuação;
- i) Parecer Técnico;
- j) Solicitação de Parecer Jurídico.



Visto isso, o Agente de Contratação, encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica

É o que há de mais relevante para relatar.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a **contratação de empresa, a autorização da Autoridade Competente, conforme termo de referência**, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total dos serviços será de **R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que a mesmo está dentro do limite do **art. 75, inciso I, da lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Se não vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ R\$62.725,59.

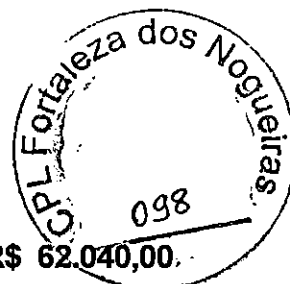
Kennet Anderson R. Barro
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.927



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 62.040,00.**
(sessenta e dois mil e quarenta reais), ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

3. CONCLUSÃO:

Ressaltamos que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Nesse sentido, verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, não há óbice legal ao prosseguimento do procedimento de dispensa para a pretendida contratação, desde que seguidas as orientações acima, na forma da Minuta do Contrato e Termo de Referência, as quais foram elaboradas em consonância com a legislação disciplinadora da matéria

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras /MA, em 27 de Janeiro de 2025.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS
ASSESSOR JURIDICO
DECRETO 020/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 004/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo Federal (TRANSFEREGOV E SISMOB), desde a captação de recursos até a prestação de contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 21.946.166/0001-75, Endereço RUA GENÉSIO E SILVA, S/N, BAIRRO MERCIAL ARRUDA, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA com o objeto no valor global para 12(doze) meses, de R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 27 de janeiro de 2025

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4eb4839a54096031a41bc9c1e9d950cf

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025. RESULTANTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, P.A. 00.022/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 057/2025.
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO 00.022/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças e a empresa **CONSISTENG ASSESSORIA**
E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.946.166/0001-75. **DO**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços
profissionais de assessoria em projetos de engenharia,
fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do
governo federal (TRANSFEREVO e SISMOB), para atender as
necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos
Nogueiras /MA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua
assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

IO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO SEMIUS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais).
BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na
modalidade **Dispensa de licitação nº 004/2025**, e rege-se pelas
disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e
pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada
passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: RITA COELHO DA**
FONSECA DA SILVA (Contratante) e **Daniel Coelho De Andrade**
Reis (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fb741f8fbafda41f03ecc285d68ad7e3

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025.RESULTANTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025, P. A. 00.023/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 058/2025.
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO 00.023/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos
Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a
empresa **VIEIRA E OLIVEIRA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº
18.633.013/0001-63. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para
aquisição de agendas capa dura, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de
fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á
na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

PROJETO /ATIVIDADE

2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **BASE LEGAL:** Este
contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Dispensa de**
licitação nº 005/2025, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº
14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito
público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este
contrato **ASSINATURAS: GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**

(Contratante) e **ALMIR DE SOUSA SILVA** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 002af06b2ecffb4c74e57b90bbb82454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no
parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste
processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de
Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com
base nas informações constantes no Termo de autorização da
DISPENSA Nº 006/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº
14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de
licitação, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK
DEDICADO POR MEIO DE CABO DE FIBRA ÓTICA, COM GARANTIA DE
100% DE VELOCIDADE DE ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E SUAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em
favor da empresa: DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
19.564.200/0001-03, ENDEREÇO: RUA MARACANA, Nº 06,
BAIRRO NOVA FORTALEZA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, por
ter cotado o objeto no valor global para 06 (seis) meses no valor de R\$
60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de janeiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 63b18190e5ceceb7661cf3d1e77d8520

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no
parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste
processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas
atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de
autorização da DISPENSA Nº 004/2025, e de acordo com o que dispõe
da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo
de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa
para prestação de serviços de assessoria em projetos de engenharia,
fiscalização de obras e acompanhamento dos sistemas do Governo
Federal (TRANSFEREVO e SISMOB), desde a captação de recursos até
a prestação de contas, conforme condições, quantidades e exigências
estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa
CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ:
21.946.166/0001-75, Endereço RUA GENÉSIO E SILVA, S/N, BAIRRO
MERCIAL ARRUDA, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA com o objeto no
valor global para 12(doze) meses, de R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil
e quarenta reais) conforme proposta apresentada.



Fortaleza dos Nogueiras – MA, 27 de janeiro de 2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 64fdc0c5474d4e247bbf8c51ce10a11a

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRÁ COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 593b4dbc06585d93f0fe1944c06c3939

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 005/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de agendas capa dura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 18.633.013/0001-63, Endereço Av. Campos Sales, nº 1651, Centro, Teresina/PI com o objeto no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 31 de janeiro de 2025

Giselle Lima Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 006/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de Licitações e Contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 43.121.034/0001-47, Endereço TV. DOMINGOS PEREIRA, Nº 151, CENTRO, RIACHÃO-MA, com o objeto no valor global para 12(doze) meses, de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil)) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 31 de janeiro de 2025

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6f91f387f46acfe8d8622ec575bf34a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 271101/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 20/12/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271101/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 7º (setimo) dia do mês de fevereiro do ano de 2025, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, na pessoa da Senhora: **CLAUDETE AIRES DIAS PINHEIRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretária Municipal de Assistência Social, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **PIMENTEL & GONZAGA LTDA - MONTE PARÁ**, portadora do **CNPJ Nº 41.086.247/0001-50**, Inscrição Municipal: 971-7, estabelecida à Rua São Francisco Nº 558 Sala A, Bairro: Piauí, Fortuna -MA CEP: 65.965-000, através de sua representante legal a Senhora: **Elizangela Araújo Carvalho Silva**, CPF nº 925.051.393-34, RG nº 95058898-9, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**